

# Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

### DECRETO Nº 14869, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

Retifica dispositivos do Anexo do Decreto nº 14.762, de 13 de julho de 2020, alterado pelo Decreto nº 14.840, de 20 de outubro de 2020.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 29.048/2020.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** O Anexo Único do Decreto 14.762, de 13 de julho de 2020, alterado pelo Decreto nº 14.840, de 20 de outubro de 2020, fica retificado na seguinte conformidade:

"

3.3) - COMÉRCIO- 10 (DEZ) U.F.M.T

...

5.3) - COMÉRCIO- 11 (ONZE) U.F.M.T

5.4) - INDÚSTRIA- 13 (TREZE) U.F.M.T

...

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 23 de novembro de 2020, 381° da fundação do Povoado e 375° da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

## JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR Prefeito Municipal

### DANIEL DE ABREU MATIAS BUENO Secretário de Planejamento

## GISELE NANCY DE CARVALHO E SILVA Diretora do Departamento de Desenvolvimento Urbanístico

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 23 de novembro de 2020.

## **EDUARDO CURSINO** Secretário de Governo e Relações Institucionais

## MILENA TEIXEIRA COELHO BERTON DANIOTI Diretora do Departamento Técnico Legislativo